



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1070

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Contratação Direta .....	2
Atas de Sessões .....	2
Outros atos .....	4
<b>Editais</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1070

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

#### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 047/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para serviço de impressões diversas destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:

<https://drive.google.com/file/d/1NVQsVuu-jBantemjO2yWhjukdmjBrr3p/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 07/02/2025.

#### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 044/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo, destinados à Banda Musical de Ipeúna e Escola Livre de Música, pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura.

Link do Termo de Referência:

[https://drive.google.com/file/d/19thaVOg3Wz4FjXaQt7a0z8qcPuVFit\\_m/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/19thaVOg3Wz4FjXaQt7a0z8qcPuVFit_m/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 06/02/2025.

#### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 041/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de Peças e Filtros Lubrificantes destinados aos veículos que operam no

setor da Saúde, RENAULT SANDERO – EHE-0F02.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1Sfz44SzdW000Kj3Kg3ez2wPguzGKOVux/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 05/01/2025.

#### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 043/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de Pedra Britada para pavimentação rural destinadas a manutenção do setor de estradas.

Link do Termo de Referência: [https://drive.google.com/file/d/19Teq2OTOGyIHLUW\\_g1Z825qeRpQ20Z8z/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/19Teq2OTOGyIHLUW_g1Z825qeRpQ20Z8z/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 05/01/2025.

#### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 042/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de medicamentos, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:

[https://drive.google.com/file/d/1truMgtI9i\\_NcfsRRPNuqvktimdHWN\\_m1/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1truMgtI9i_NcfsRRPNuqvktimdHWN_m1/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 05/02/2025.

#### Atas de Sessões

#### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

#### CRENCIAMENTO Nº 002/2024 - RESULTADO

A Comissão de Contratação da Prefeitura do Município de Ipeúna torna público, para conhecimento dos interessados que deliberou quanto ao credenciamento do Chamamento Público nº 002/2024, que tem por objeto o credenciamento de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1070

Página 3 de 9

pesados da frota municipal, à empresa **IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA LTDA**, deliberando por habilitá-la e classificá-la junto ao Município de Ipeúna, sendo que foram atendidas todas as exigências de habilitação. Abre-se o período de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Ipeúna, 03/02/2025. Comissão de Contratação de Ipeúna

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1070

Página 4 de 9

### Outros atos



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP  
*Capital da Agricultura Natural*

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-035 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA ASSUMIR O LUGAR DO PRIMEIRO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/000993**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2024

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: **Registro de Preços para aquisição por fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, destinados as escolas e aos diversos setores do Município de Ipeúna/SP.**

O município de Ipeúna/SP, através de sua Pregoeira, torna público que no dia 21 de janeiro de 2025, foi enviada, via e-mail, a Ata de Registro de Preços nº 002/2025 para assinaturas por parte da empresa DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA primeira colocada do lote 2 – verduras do Pregão Eletrônico nº 034/2024, a mesma não respondeu o e-mail e nem acusou o recebimento do mesmo.

Este setor já havia tentado contato com a mesma, tanto por e-mail, quanto pelos telefones cadastrados na plataforma BLL, porém sem sucesso.

Também no dia 21/01/2025, foi tentado contato por telefone, para comunicar a empresa a respeito do envio da Ata e a necessidade de assinatura. Por meio de ligações não obteve-se êxito, então contactou-se a empresa via *whatsapp*, onde o atendente confirmou se tratar de número de contato da referida empresa, porém mesmo tendo sido questionado a respeito do recebimento da Ata, o mesmo não confirmou o recebimento de nosso e-mail.

No dia 22/01/2025, novamente foi enviada mensagem e a mesma não foi respondida.

No dia 23 de janeiro de 2025, a empresa informou que “em análise (...) no departamento a entrega ficou um pouco fora de mão por que perdemos alguns municípios!” e indagou sobre a possibilidade de cancelamento da ata sem penalização. O setor respondeu que, os mesmos deveriam assinar a ata e após, solicitar justificadamente, seu cancelamento, que passaria por análise da Administração e que a questão da entrega deveria ser analisada pela empresa no momento da habilitação quando ele poderia solicitar sua desclassificação. A empresa não se manifestou mais.

Em 24 de janeiro de 2025, novamente foi enviada a ata por e-mail, solicitando providências quanto a assinaturas, sem resposta da empresa.

Conforme item 17.1. do edital do certame “Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021”. E ainda no item 17.7. “Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado”.

Diante da recusa da empresa vencedora em assinar a ata e até mesmo de seu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1070

Página 5 de 9



*Capital da Agricultura Natural*

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-035 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

desinteresse em atender o município, foi consultada a segunda colocada (TOTAL HORTI LTDA) e a mesma demonstrou interesse em assumir o lote, enviando proposta realinhada de mesmo valor da primeira colocada, tendo sido então declarada vencedora do lote 2.

Os documentos comprobatórios, fazem parte integrante do processo.

Ipeúna, 03 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



CRISTIANE MAGALHÃES MOTA  
Data: 03/02/2025 14:09:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Magalhães Mota  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1070

Página 6 de 9

### Editais



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115  
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

**Capital da Agricultura Natural**

### **MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

#### **Extrato da Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 01/2025**

**OBJETO:** O presente termo de fomento, tem por objeto oferecer a execução de serviço de proteção social especial destinado a pessoas com deficiência e idosas, na modalidade Unidade Referenciada, conforme disposto na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais estabelecida pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

Fundamento Legal: artigo 32 da Lei Federal 13.019/14.

Valor Global Estimado: R\$.558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)

Conveniente: Centro de Apoio e Integração a Criança, Adolescente Família de Ipeúna-CAICAFI

CNPJ Nº 06.063.735/0001-40

Concedente: Município de Ipeúna.

**OBJETO:** O presente termo de fomento, tem por objeto a consecução de Serviços Socioassistenciais Complementares – Serviço de Proteção Social Especial as Famílias e garantia dos Direitos Humanos, alicerçado na Política Nacional de Assistência Social, sob a égide da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, seguido de suas alterações introduzidas pela Lei nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015.

Fundamento Legal: artigo 32 da Lei Federal 13.019/14.

Valor Global Estimado: R\$.342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

Conveniente: Centro Comunitário de Ipeúna Armando Zamboni - CECI

CNPJ Nº 51.421.451/0001-33

Concedente: Município de Ipeúna.

**OBJETO:** O presente termo de fomento, tem por objeto a execução de Projetos Esportivos que tenham a característica essencial a promoção e desenvolvimento do esporte no Município de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: artigo 32 da Lei Federal 13.019/14.

Valor Global Estimado: R\$.198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Conveniente: Associação Cultural Recreativa Esportiva Beneficente - ACREB Ipeúna

CNPJ Nº 60.718.285/0001-22

Concedente: Município de Ipeúna.

**OBJETO:** O presente termo de fomento, tem por objeto garantir os direitos e defesa aos animais, controle populacional de cães e gatos de rua, de modo a reduzir a proliferação desses animais, através da castração dos mesmos, assim como aplicação de medicação para desverminação e demais procedimentos veterinários necessários.

Fundamento Legal: artigo 32 da Lei Federal 13.019/14.

Valor Global Estimado: R\$.60.000,00 (sessenta mil reais)

Conveniente: Associação Ipeunense Protetora de Animais Carentes - AIPAC

CNPJ Nº 40.921.142/0001-06

Concedente: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 04/02/2025

Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1070

Página 7 de 9



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115  
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

*Capital da Agricultura Natural*

**ASSUNTO:** TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

O Município de Ipeúna/SP, por meio do Chefe do Executivo, informa que foi autorizada a INEXIGIBILIDADE e a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, tendo por fundamento a disposição contida no art. 31, II da Lei Federal de nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 1.743/2024 e Decreto Municipal nº 3.895 de 31 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

**Entidade:** CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE IPEÚNA – CAICAFI

**CNPJ Nº:** 06.063.735/0001-40

**Endereço:** Avenida 5 nº 409, Bairro Centro, em Ipeúna/SP, CEP 13537-000

**Objeto:** Execução de serviço de proteção social destinado a pessoas com deficiência e idosas, na modalidade Unidade Referenciada, conforme disposto na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais estabelecida pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01 08.244.1121.2.065 – 3.3.50.39

**Valor Global Estimado:** R\$.558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)

Pela singularidade do objeto da parceria e pela inviabilidade de competição, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais inseridos na Lei Orçamentária Anual, autoriza a Secretaria de Promoção Social a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte tanto a Dispensa quanto a Inexigibilidade, vez que o CAICAFI oferece, por meio de seus serviços, atender crianças e adolescentes, portadores de deficiência e suas famílias. Além da entidade ser inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, declarada de utilidade pública estadual através da Lei nº 12.962 de 24/04/2008, declarada de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 611 de 22/09/2004.

**Entidade:** CENTRO COMUNITÁRIO DE IPEÚNA ARMANDO ZAMBONI

**CNPJ Nº:** 51.421.451/0001-33

**Endereço:** Avenida 5 nº 409, Bairro Centro, em Ipeúna/SP, CEP 13537-000

**Objeto:** Consecução de Serviços Socioassistenciais Complementares – Serviço de Proteção Social Especial as Famílias e garantia dos Direitos Humanos, afiançado na Política Nacional de Assistência Social, sob a égide da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01 08.244.1121.2.065 – 3.3.50.39

**Valor Global Estimado:** R\$.342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1070

Página 8 de 9



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115  
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

#### Capital da Agricultura Natural

Pela singularidade do objeto da parceria e pela inviabilidade de competição, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais inseridos na Lei Orçamentária Anual, autoriza a Secretaria de Promoção Social a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte tanto a Dispensa quanto a Inexigibilidade, vez que o CECI oferece, por meio de seus serviços, proteção a família, a infância, a maternidade, a adolescência, e a velhice, além do enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento do espírito comunitário da população, proporcionando atividades de educação, cultura e desporto, de saúde e nutrição, de trabalho, recreação e lazer de todas as faixas etárias da população de baixa renda. A entidade é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Ipeúna, declarada de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 416 de 01/12/1992.

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA ESPORTIVA BENEFICENTE – ACREB IPEÚNA

**CNPJ Nº:** 60.718.285/0001-22

**Endereço:** Rua Silvio Pasetto nº 180, Bairro Jardim dos Ipês, em Ipeúna/SP, CEP-13537-000

**Objeto:** Execução de Projetos Esportivos que tenham a característica essencial a promoção e desenvolvimento do esporte no Município de Ipeúna/SP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.01 27.812.1126.2.075 – 3.3.50.39

**Valor Global Estimado:** R\$.198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Pela singularidade do objeto da parceria e pela inviabilidade de competição, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais inseridos na Lei Orçamentária Anual, autoriza a Secretaria de Promoção Social a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte tanto a Dispensa quanto a Inexigibilidade, vez que o ACREB oferece, por meio de seus serviços, incentivar e democratizar a prática de esportes entre crianças, adolescentes e adultos do Município de Ipeúna, com o foco no fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, evitando desta forma, o agravamento de riscos e vulnerabilidades sociais. A Entidade é inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, declarada de utilidade pública municipal, através da Lei Municipal nº 1004 de 26/04/2012.

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO IPEUNENSE PROTETORA DE ANIMAIS CARENTES - AIPAC

**CNPJ Nº:** 40.921.142/0001-06

**Endereço:** Rua 3 nº 82-A, Bairro Centro, em Ipeúna/SP, CEP 13537-000

**Objeto:** Garantir os direitos e defesa aos animais, controle populacional de cães e gatos de rua, de modo a reduzir a proliferação desses animais, através da castração dos mesmos, assim como aplicação de medicação para desverminação e demais procedimentos veterinários necessários.

**Dotação Orçamentária:** 02.05.01 10.305.1182.2.084 – 3.3.50.39

**Valor Global Estimado:** R\$.60.000,00 (sessenta mil reais)

Pela singularidade do objeto da parceria e pela inviabilidade de competição, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais inseridos na Lei Orçamentária Anual,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1070

Página 9 de 9



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115  
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

#### **Capital da Agricultura Natural**

autoriza a Secretaria de Saúde a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte tanto a Dispensa quanto a Inexigibilidade, vez que a AIPAC oferece, por meio de seus serviços, garantir os direitos e defesa aos animais, controle populacional de cães e gatos de rua, de modo a reduzir a proliferação desses animais.

Ipeúna, 04 de fevereiro de 2025.

  
MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL